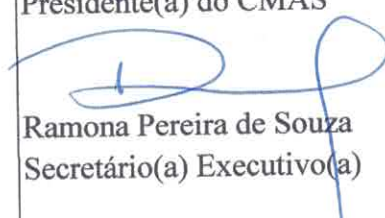


**ATAS DE REUNIÃO
EXTRAORDINÁRIA-
2025**

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, reuniu-se extraordinariamente o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, sob a presidência da Sra. Ilma Neves Garcia Antunes, com a presença dos conselheiros titulares e/ou suplentes, conforme lista de presença anexa. A reunião teve como pauta principal a **apresentação e aprovação do Projeto “Natal Feliz”**, vinculado à **distribuição de cestas natalinas às famílias em situação de vulnerabilidade social**. A proposta foi apresentada pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social, tendo como relatora a Sra. Simone de Fátima Nunes de Oliveira, com a seguinte justificativa: “O Projeto ‘Natal Feliz’ tem como finalidade atender famílias em situação de vulnerabilidade social com a entrega de cestas natalinas, visando proporcionar um momento de acolhimento e valorização da data comemorativa, fortalecendo os vínculos familiares e comunitários. A ação busca amenizar os impactos da insegurança alimentar e oferecer apoio material e simbólico durante o período natalino, promovendo dignidade e inclusão social.” foi também apresentado o objetivo geral do projeto, que consiste em: “Proporcionar às famílias em situação de vulnerabilidade social a oportunidade de celebrar o Natal com mais dignidade, por meio da entrega de cestas natalinas, fortalecendo os laços afetivos e comunitários e promovendo a solidariedade.” Após a explanação, abriu-se espaço para manifestação dos conselheiros. Todos os membros presentes expressaram apoio à iniciativa, destacando a importância do projeto como ação concreta de fortalecimento da rede socioassistencial e de promoção da cidadania. Colocada em votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade** pelos membros presentes. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 09h30. Para constar, eu, Ramona Pereira de Souza, Secretária, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pela presidente do CMAS.


Ilma Neves Garcia Antunes
Presidente(a) do CMAS


Ramona Pereira de Souza
Secretário(a) Executivo(a)

Demais Conselheiros(as) Presentes (conforme lista de presença)



Convocação CMAS nº 06/2025 – 1ª Reunião Extraordinária

A Presidente do **Conselho Municipal de Assistência Social** convoca a todos os membros para participarem da Reunião Ordinária, a realizar-se no dia 18 de junho de 2025, às 09h00min, na Sede da Secretaria Municipal de Coronel Sapucaia/MS.

Pauta:

1ª – Apresentação do Projeto “Natal Feliz”, vinculado ao Distribuição de cestas natalinas às famílias em situação de vulnerabilidade social – exercício 2025;

2ª – Inclusão de Pauta.

Contamos com a presença de todos (as) os (as) conselheiros (as), titulares e suplentes.

Atenciosamente,


Ilma Neves Garcia Antunes
Presidente do CMAS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
RESOLUÇÃO Nº 06/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela conforme ata 001/2014, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e considerando:

A realização da reunião extraordinária do CMAS em 18 de junho de 2025, às 09h, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, sob a presidência da Sra. Ilma Neves Garcia Antunes;

A apresentação do Projeto “Natal Feliz” pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social;

O parecer favorável da relatora Sra. Simone de Fátima Nunes de Oliveira, que destacou a relevância do projeto para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, promoção da dignidade, inclusão social e combate à insegurança alimentar durante o período natalino;

A manifestação unânime dos conselheiros presentes em apoio à proposta, reconhecendo-a como ação concreta de fortalecimento da rede socioassistencial e de promoção da cidadania;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, na íntegra, o Projeto “Natal Feliz”, que tem como objetivo geral proporcionar às famílias em situação de vulnerabilidade social a oportunidade de celebrar o Natal com mais dignidade, por meio da entrega de cestas natalinas, fortalecendo os laços afetivos e comunitários e promovendo a solidariedade.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Sapucaia/MS, em 18 de junho de 2025.


Ilma Neves Garcia Antunes
Presidente do CMAS

[illegible]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL



PROJETO NATAL FELIZ

Distribuição de Cestas Natalinas às Famílias em Situação de Vulnerabilidade Social

Nome do Projeto: Natal Feliz

Proponente: Secretaria Municipal de Assistência Social

Público-alvo: Famílias em situação de vulnerabilidade social, cadastradas em programas socioassistenciais do município

Quantidade de Beneficiários: 1.250 famílias

Período de Execução: Dezembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL



Projeto “Natal Feliz”

Distribuição de Cestas Natalinas às Famílias em Situação de Vulnerabilidade Social

1. Identificação do Projeto

Nome do Projeto: Natal Feliz

Proponente: Secretaria Municipal de Assistência Social

Público-alvo: Famílias em situação de vulnerabilidade social, cadastradas em programas socioassistenciais do município

Quantidade de Beneficiários: 1.250 famílias

Período de Execução: Dezembro de 2025

2. Justificativa

O Natal é um período simbólico de confraternização, solidariedade e renovação de esperanças. Entretanto, para milhares de famílias em situação de vulnerabilidade social, essa época do ano pode acentuar sentimentos de exclusão, privações e desigualdade.

Pensando nisso, a Secretaria Municipal de Assistência Social propõe o projeto “Natal Feliz”, com a finalidade de oferecer às famílias em situação de pobreza e extrema pobreza uma cesta natalina com itens alimentícios típicos da época, proporcionando um momento de dignidade, alegria e inclusão social.

A ação visa não apenas a doação de alimentos, mas o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, a valorização da vida e o resgate da autoestima das famílias atendidas, em conformidade com os princípios do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL



3. Objetivos

3.1 Objetivo Geral

Proporcionar um Natal mais digno e humanizado a 1.250 famílias em situação de vulnerabilidade social, por meio da entrega de cestas natalinas.

3.2 Objetivos Específicos

- Atender famílias em situação de insegurança alimentar.
- Reduzir os impactos da exclusão social durante o período de festividades.
- Estimular ações de solidariedade e valorização da cidadania.
- Fortalecer as ações da Assistência Social no município.

4. Público-Alvo

O público beneficiário do projeto será composto por famílias previamente cadastradas nos seguintes programas e serviços da política municipal de assistência social:

- Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico)
- Programa Bolsa Família/Auxílio Brasil
- Benefício de Prestação Continuada (BPC)
- Famílias acompanhadas pelos CRAS e CREAS
- Outros atendimentos realizados pela rede socioassistencial

5. Metodologia

A ação será realizada da seguinte forma:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL



- Levantamento e atualização do público-alvo com base nos cadastros dos CRAS, CREAS e programas sociais.
- Aquisição das cestas natalinas por meio de processo licitatório, conforme legislação vigente.
- Montagem logística para distribuição, respeitando critérios de prioridade e organização geográfica.
- Entrega das cestas nos centros de referência ou em pontos estratégicos previamente informados à população.

6. Composição da Cesta Natalina

Cada cesta poderá conter:

- Arroz – 1 kg
- Óleo – 1 L
- Macarrão – 500 g
- Frango – 1 un
- Panetone – 250 g
- Refrigerante – 2 L
- Extrato de tomate – 350 g

(Itens sujeitos a ajustes conforme orçamento e disponibilidade.)

7. Recursos Necessários

- **Financeiros:** Recursos do orçamento municipal.
- **Humanos:** Equipe técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social, apoio dos CRAS, CREAS e voluntários.
- **Logísticos:** Transporte, armazenamento e pontos de distribuição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL



8. Resultados Esperados

- Proporcionar um Natal mais digno para 1.250 famílias.
- Reduzir a insegurança alimentar no período de festas.
- Estimular o fortalecimento dos laços sociais e familiares.
- Reforçar a presença do poder público junto às famílias em maior vulnerabilidade.

9. Avaliação

A equipe técnica da Secretaria fará um relatório de execução contendo:

- Número de famílias atendidas
- Registros fotográficos (com autorização)
- Relato de servidores e usuários
- Sugestões para melhoria em futuras edições do projeto

10. Considerações Finais

O Projeto "Natal Feliz" é uma ação de cunho humanitário e social que reafirma o compromisso da administração municipal com os princípios da justiça social, solidariedade e dignidade da pessoa humana. A realização deste projeto é fundamental para amenizar as desigualdades sociais e promover um Natal mais justo e fraterno para aqueles que mais precisam.

Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 06/2025 - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela conforme ata 001/2014, no uso das atribuições que lhe são conferidas , e considerando:

A realização da reunião extraordinária do CMAS em 18 de junho de 2025, às 09h, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, sob a presidência da Sra. Ilma Neves Garcia Antunes;

A apresentação do Projeto “Natal Feliz” pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social;

O parecer favorável da relatora Sra. Simone de Fátima Nunes de Oliveira, que destacou a relevância do projeto para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, promoção da dignidade, inclusão social e combate à insegurança alimentar durante o período natalino;

A manifestação unânime dos conselheiros presentes em apoio à proposta, reconhecendo-a como ação concreta de fortalecimento da rede socioassistencial e de promoção da cidadania;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, na íntegra, o Projeto “Natal Feliz”, que tem como objetivo geral proporcionar às famílias em situação de vulnerabilidade social a oportunidade de celebrar o Natal com mais dignidade, por meio da entrega de cestas natalinas, fortalecendo os laços afetivos e comunitários e promovendo a solidariedade.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Sapucaia/MS, em 18 de junho de 2025.

Ilma Neves Garcia Antunes
Presidente do CMAS

Matéria enviada por Simone de Fatima Nunes de Oliveira